

REFERENDO NACIONAL – 11 de Fevereiro de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

ANÚNCIO DO DIA, HORA E LOCAL DE FUNCIONAMENTO
DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

FREGUESIA DE: **MARTIM**

FERNANDO RIBEIRO DOS REIS, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 80.º da Lei n.º 15-A/98, de 3 de Abril, que a(s) assembleia(s) de voto desta freguesia funcionará(ão) entre as **08.00 horas e as 19.00 do dia 11 de Fevereiro 2007** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 1492).

Secção de voto n.º 2: **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1493 e 2582).

Barcelos, 17 de Janeiro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Notas: 1.No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local) _____”

2.Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.